



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8788, DE 07 DE JULHO DE 1999.**

Reverte Oficial da Polícia Militar do  
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de  
acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A :**

=====

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Militares, da  
Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 06016-5 NEIL ALDRIN  
FARIA GONZAGA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar  
de 23 de abril de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de  
julho de 1999, 111º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Governador



**OSCAR ILTON DE ANDRADE**

Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 4283 do dia 09/07/99



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E RECURSOS HÍDRICOS